



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
5ª VARA CÍVEL

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
CEP 06410-901, Fone: 4198-4844 R.244, Barueri-SP - E-mail:
barueri5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

242
2

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PENHORA – 2ª via

Processo Físico nº:	0010970-55.2000.8.26.0068 -	Ordem nº 528/2000
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários	
Requerente:	Banco Bradesco S/A	
Requerido:	Frigorífico Ponta Pora Ltda e outros	
Valor da Causa:	R\$ 105.399,29	
MM. Juiz(a):	Anelise Soares	

PAULO JOSÉ ZANI, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Judicial do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA, para os efeitos do artigo 659 § 4º do CPC, que nos autos do processo acima mencionado, em que são partes **Banco Bradesco S/A**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 em face de **Paulo Adalberto Cervieri**, brasileiro, empresário, casado, CPF 060.642.640-04, **Oscar Cervieri**, brasileiro, empresário, casado, CPF 037.203.188-93 e **Frigorífico Ponta Pora Ltda**, CNPJ/MF 033.759.614/0001-00. Aos 22/09/2011 foi lavrado termo de penhora, referente aos imóveis assim descritos: 1) lote de terreno determinado sob nº 01 da quadra 17 do Jardim Monte Alegre, Cidade e Campo Grande-MS, com área total de 450,00 metros quadrados, matrícula nº 96.003, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Campo Grande-MS; 2) lote de terreno determinado sob nº 03 da quadra 21 no Parque dos Laranjais, Cidade de Campo Grande-MS, com área total de 420,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 43.775 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande -MS, tendo sido nomeado depositário o representante do exequente, o Sr. **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES**, RG 16.475.667-X SSP/SP, CPF 088.824.478-98, filho de **Gilberto Tiago Rodrigues e Neyde Soares Mariano Rodrigues**, nascido aos 28/08/1966, natural de São Paulo-SP, com endereço à Alameda Rio Negro, 1084, 1.01, Alphaville, Barueri-SP. Valor do débito (atualizado até abril/2010) – R\$ 520.293,13. . .

O referido é verdade e dá fé. NADA MAIS. Barueri, 07 de maio de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**